



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000007

AUTUAÇÃO PROCESSO

Ao Departamento de Compras e Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL de Pium – TO, Estado do Tocantins, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, **autua** o presente processo de Licitação da seguinte forma:

Processo Administrativo.....	1319/2025
Credenciamento Nº.....	008/2025
Objeto.....	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICA OU JURIDICAS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBA INJETORA DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINARIOS DA PREFEITURA DE PIUM-TO.
Solicitante.....	EDVAN GOMES DE OLIVEIRA
Responsável	EDVAN GOMES DE OLIVEIRA
Data	13/06/2025

O processo de licitação será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender a Lei federal nº 14.133/2021.


EDVAN GOMES DE OLIVEIRA
Secretário de administração



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000008

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA- DFD

ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE REQUISITANTE:

Secretário de Administração

CARGO

Secretário Municipal

NOME

EDVAN GOMES DE
OLIVEIRA

OBJETO DA DEMANDA:

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICA OU JURIDICAS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBA INJETORA DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINARIOS DA PREFEITURA DE PIUM-TO.

NATUREZA DO
OBJETO A SER
CONTRATADO:

- () Serviço não continuado
- () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.
- (X) Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra.
- () Material de consumo
- () Material Permanente/equipamento
- () Obras e outros investimentos

JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A realização de credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de **manutenção de bomba injetora** destinada à frota de veículos e maquinários da Administração Pública se faz necessária para assegurar a **disponibilidade contínua, ágil e eficiente de serviços especializados**, garantindo o pleno funcionamento dos veículos e máquinas que atendem às diversas demandas dos serviços públicos essenciais, como transporte, obras, agricultura e outros setores.

Considerando a natureza dos serviços, que demandam **atendimentos periódicos, corretivos e, muitas vezes, urgentes**, o credenciamento possibilita à Administração contar com uma **rede de prestadores habilitados**, evitando a paralisação das atividades em razão de falhas mecânicas nas bombas injetoras, que são componentes fundamentais para o funcionamento de motores a diesel.

Além disso, o credenciamento assegura que os serviços sejam realizados por profissionais ou empresas que possuam a **devida qualificação técnica, equipamentos adequados e experiência comprovada**, atendendo às exigências



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
“Povo Forte, União que move!”



000009

legais, técnicas e operacionais, dentro dos princípios da **eficiência, economicidade, isonomia e interesse público.**

PREVISÃO DA DATA, E LOCAL PARA O INÍCIO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados no município de Pium, sempre que quando solicitado pela secretaria de municipal de Administração;

DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares sobre a contratação estarão disponíveis no Termo de Referência e edital.

Pium-TO , 13 DE JUNHO DE 2025.

EDVAN GOMES DE OLIVEIRA
Secretário de administração



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000010

PREÇOS DE REFERÊNCIA

Considerando os dispostos no **art. 23 da lei nº 14.133/2021**, foi feito pesquisas de preços em **empresas do ramo pertinente ao objeto mencionado**, para constatar que proposta apresentada esta compatível com os valores praticados no mercado, e ficou comprovado que a proposta para a prestação de serviço é bem vantajosa para administração. Conforme segue planilha em anexos de cotações.

Pelos serviços prestados os credenciados farão jus aos seguintes valores:

Item	ESPECIFICAÇÃO	SV	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAL
01	Contratação de empresa especializada na manutenção de Bomba Injetora no Município de Pium - TO.	HS	320	250,00	80.000,00
				TOTAL	80.000,00

Feito a pesquisa ficou constatado que os valores ofertados estão dentro do praticado no estado do Tocantins para a presente prestação de serviços, ficando assim escolhido como preço de referência os valores unitários da tabela acima.

PIUM - TO – TO, 16 de Junho de 2025.


EDVAN GOMES DE OLIVEIRA
Sec. De Administração



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

000011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1319/2025.

ÓRGÃO:

Secretaria municipal de Administração.

01 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 A elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui uma das etapas do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto e embasar o Termo de Referência ou Projeto Básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

1.2 Este estudo serve essencialmente para *CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICA OU JURIDICAS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBA INJETORA DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINARIOS DA PREFEITURA DE PIUM-TO*. 1.3 O presente documento apresenta informações e justificativas que compõem os Estudos Preliminares (EP) e parte do Termo de Referência (TR), as quais deverão subsidiar a elaboração do edital de licitação, bem como da minuta de termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

02 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A realização de credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de **manutenção de bomba injetora** destinada à frota de veículos e maquinários da Administração Pública se faz necessária para assegurar a **disponibilidade contínua, ágil e eficiente de serviços especializados**, garantindo o pleno funcionamento dos veículos e máquinas que atendem às diversas demandas dos serviços públicos essenciais, como transporte, obras, agricultura e outros setores.

Considerando a natureza dos serviços, que demandam **atendimentos periódicos, corretivos e, muitas vezes, urgentes**, o credenciamento possibilita à Administração contar com uma **rede de prestadores habilitados**, evitando a paralisação das atividades em razão de falhas mecânicas nas bombas injetoras, que são componentes fundamentais para o funcionamento de motores a diesel.

Além disso, o credenciamento assegura que os serviços sejam realizados por profissionais ou empresas que possuam a **devida qualificação técnica**,



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000012

equipamentos adequados e experiência comprovada, atendendo às exigências legais, técnicas e operacionais, dentro dos princípios da **eficiência, economicidade, isonomia e interesse público**.

2.1 A licitação como expressa o artigo 2º da Lei de Licitações destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e planejamento e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, sendo que a contratação do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão .

2.4. Salientamos que a Prefeitura Municipal necessita dos ora solicitados, sendo que os mesmos deverá ser prestado no prédio da prefeitura municipal, no qual todas as despesas serão de reponsabilidade da contratada.

03 - ÁREA REQUISITANTE

ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração

04 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição. Deve-se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento à necessidade garantindo-se a contratação.

05 - PESQUISA DE MERCADO

5.1 Foram realizadas pesquisas de preços com empresas do ramo de prestação de serviços no estado do Tocantins.

5.2 A realização de pesquisa de preço, objetivando o comportamento de mercado, foi realizado pelo setor de compras Pium - To.

06 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADAS E DESCRIÇÃO E DATAS PREVISTAS DOS EVENTOS

6.1 Os valores e as quantidades estimadas para a contratação, serão instruídos nos autos do processo administrativo nº 004/2025, onde será apresentado o demonstrativo da pesquisa de mercado referente a prestação dos serviços à ser licitado.

6.2 Em pesquisa de preços, irá verificar o preço médio estimado cobrado no mercado para prestação dos serviços.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000013

Item	ESPECIFICAÇÃO	SV	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAL
01	Contratação de empresa especializada na manutenção de Bomba Injetora no Município de Pium - TO.	HS	320	250,00	80.000,00
				TOTAL	80.000,00

07 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1 O objeto não é divisível, portanto, a licitação poderá ser realizada na dispensa de licitação e julgada pelo critério de menor preço mensal, no qual nesse momento, esta Administração e planejamento entende que tendo uma maior concorrência para os itens em questão, traz maior segurança e agilidade para seu atendimento. Há que considerar então, que os princípios da eficiência e economicidade tão cobrados na Administração e planejamento públicos estariam sendo fielmente cumpridos, no qual verificou-se não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

7.2 Portanto, a licitação poderá ser realizada na dispensa de licitação, com efeito de atingir um número maior de possíveis prestadores de serviços, privilegiando dessa forma os princípios da competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa.

08 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

8.1 O presente instrumento visa o planejamento da contratação de empresa especializada para prestar os serviços conforme item 1.2.

8.2 A contratação dos serviços será efetuada por meio dispensa de licitação, procedimento ao qual permite que a Administração e planejamento adquira os produtos ou serviços em consonância com as demandas das secretarias participantes, salvaguardando-se de qualquer excessos, quando desnecessário, além de se conseguir melhores preços e melhores condições para a contratação dos serviços por meio do procedimento licitatório registro de preços e sem a necessidade de prévia manifestação orçamentária e tendo em vista que há necessidade de execução parcelada, a impossibilidade de definição real de quantitativos a serem demandados.

09 - CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO QUANTO AO GRAU DE SIGILO

09.1 - O presente estudo não se classifica como sigiloso.

10 - INSTITUCIONAL E LEGAL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000014

10.1 Deverão, para a satisfação do procedimento licitatório em sua fase interna e externa, ser observados:

10.2 A licitação será promovida sob o prisma da Lei 14.133, observando as regulamentações aplicáveis em âmbito Municipal, considerando a natureza do objeto e as condições da contratação;

11 - DURAÇÃO DO CONTRATO.

11.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (Doze) meses, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, ainda, o prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto na lei, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.


EDVAN GOMES DE OLIVEIRA
Secretário de Administração